



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2021
PRIMEIRO ADITIVO À ATA Nº 94/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020**

O Município de Peritiba, inscrito no CNPJ sob nº 82.815.085/0001-20, situado na Rua Frei Bonifácio nº 63, Centro, Peritiba Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS**, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.319-70 no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 3.931/01, e, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº **55/2020**, **RESOLVE**, registrar o preço da empresa **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Augusto Gneiding nº 810 Bloco B, Bairro Industrial Norte, Rio Negrinho, Santa Catarina, CEP 89.295-000, inscrita no CNPJ nº 05.197.303/0001-60, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **ARILDO PASQUALINO CARDOSO**, portador da Carteira de Identidade nº 979.439/5 e CPF nº 420.340.009-00, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. Aditar a ata de registro de preços nº 94/2020 o reajuste de preços provocado pelo aumento do valor dos itens conforme justificativa e comprovantes (49.147 de 20/10/2020, 49.209 04/11/2020, 49.265 de 16/11/2020 e 49.350 de 03/12/2020) apresentados pela contratada e aceitos pelo Município, visando à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro previsto na lei nº 8.666/93 e no “item 14” da Ata original.

1.2. A partir de 08/02/2021, o preço por litro passa a ser conforme a tabela abaixo:

Item	Saldo Quant.	Und.	Especificação do Produto	Marca	R\$ Unt. Antes do Acréscimo	% do acréscimo	R\$ Unt. após o acréscimo	R\$ total após o reajuste
169	19	BD	17653 - Solvente para tinta esmalte sintético (Aguarrás). Embalagem contendo no mínimo 18 lts.	Madequi mica	39,00	25%	48,75	926,25
181	30	LT	12845 - Tinta acrílica a base de solvente para demarcação viária embalagem de 18lts Cor Branca. Tinta acrílica a base de solvente para demarcação viária embalagem de 18lts Cor Branca.	Madevia	170,00	25%	212,50	6.375,00
182	30	LT	12844 - Tinta acrílica a base de solvente para demarcação viária embalagem de 18lts. Cor Amarela. Tinta acrílica a base de solvente para demarcação viária embalagem de 18lts. Cor Amarela.	Madevia	175,00	25%	218,75	6.562,50



183	5	UN	15415 - Tinta acrílica a base de solvente para demarcação viária embalagem de 18lts. Cor Azul.	Madevia	175,00	25%	218,75	1.093,75
186	10	BD	15417 - Tinta acrílica semi-brilho, de 1º linha, para uso interno e externo. Cores escuras (Vermelho, Verde, Azul, Laranja, Amarelo, etc... Cor a escolher conforme necessidade). Embalagem contendo no mínimo 18lts.	Show	210,00	25%	262,50	2.625,00
187	50	BD	9502 - Tinta acrílica semi-brilho, de 1º linha. Cores escuras.3,6lt Tinta acrílica semi-brilho, de 1º linha, para uso interno e externo. Cores escuras (Vermelho, Verde, Azul, Laranja, Amarelo, etc... Cor a escolher conforme necessidade). Embalagem contendo no mínimo 3,6lts.	Show	45,00	25%	56,25	2.812,50
188	20	BD	17655 - Tinta esmalte a base de água, de 1º linha. Cores claras (Creme, Bege, Cinza, Branca, palha, areia, etc...), com acabamento brilhante. Embalagem contendo no mínimo 3,6lts.	Madequímica	49,00	25%	61,25	1.225,00
							Total	21.620,00

1.3. O valor total estimado para o saldo total desta ata é de R\$ 21.620,00 (Vinte e um mil, seiscentos e vinte reais). Sendo que o valor aditado da ata original ficou em R\$ 4.324,00 (Quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais).

2. DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

2.1. As demais cláusulas e condições dispostas na ata de registro de preços nº 94/2020 permanecem inalteradas.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Município de Peritiba – SC., 08 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
Contratada



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL

Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN

Testemunha

EDER LUIZ KRINDGES

Fiscal do Contrato

NESTOR JOSÉ BOLL

Fiscal do Contrato